

MATUCH DE CARVALHO

Advogados Associados



Relatório de Atividades da Recuperanda

Janeiro a Março de 2020

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAGUAÍ - RJ

Processo nº. :0003617-61.2018.8.19.0024

MATUCH DE CARVALHO ADVOGADOS ASSOCIADOS, Administrador Judicial devidamente nomeado nos autos da Recuperação Judicial de **AGS LOGÍSTICA LTDA.**, vem a Vossa Excelência, em atendimento ao Art. 22, inciso II, letra “c” da Lei 11.101/2005, apresentar o **QUARTO RELATÓRIO MENSAL** das atividades da **Recuperanda**.

Sumário

I.	Evolução da situação econômica e financeira da empresa.....	04
	Índice de Liquidez Corrente	05
	Índice de Liquidez Seca.....	08
	Índice de Liquidez Imediata	10
	Índice de Liquidez Geral.....	12
II.	Panorama da Recuperanda.....	14
III.	Balanço Patrimonial	15
IV.	Demonstração do Resultado do Exercício	17
V.	Análise Final.....	18

I - Evolução da situação econômica e financeira da empresa:

De forma objetiva, o Administrador Judicial apresentará, a seguir, a análise consolidada das informações da empresa em questão.

Partindo-se dos dados apresentados na demonstração financeira da empresa “AGS LOGÍSTICA LTDA” encerradas durante o período de janeiro à março de 2020, cujas principais informações se encontram expostas no Balanço Patrimonial, foram extraídos os elementos que possibilitaram a elaboração do demonstrativo de apuração da evolução da situação econômica e financeira da empresa, mediante o cálculo dos Índices de Liquidez que serão demonstrados, a seguir.

Cabe relatar que os índices de liquidez avaliam a capacidade de pagamento da empresa frente às suas obrigações. São quatro (04) os índices de liquidez mais relevantes, a saber:

Índice de Liquidez Corrente

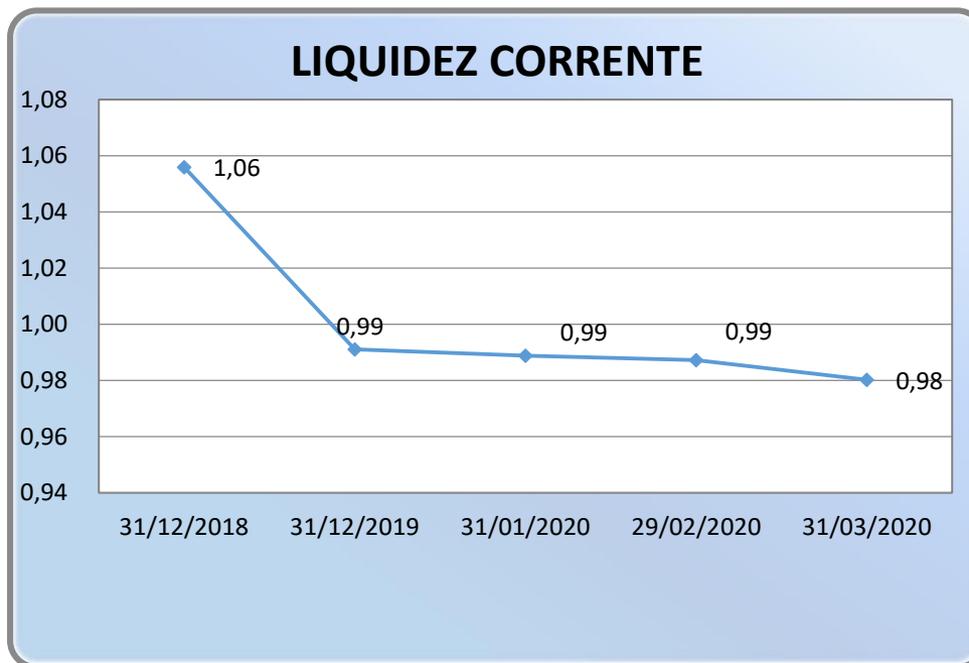
Tal índice é calculado a partir da razão entre os direitos de curto prazo da empresa, tais como caixa, bancos, estoques, clientes e as obrigações de curto prazo, tais como empréstimos, financiamentos, impostos e fornecedores.

A Liquidez Corrente consiste na relação entre Ativo Circulante e Passivo Circulante, ou seja, o quanto a Recuperanda tem de bens e direitos a receber em relação as suas obrigações correntes.

A partir do resultado obtido podem ser feitas as seguintes análises:

- Se o resultado for maior do que um (1), demonstra folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações;
- Se o resultado for igual a um (1), demonstra que os valores dos direitos e obrigações de curto prazo são equivalentes;
- Se o resultado for menor que um (1), demonstra que não haveria disponibilidades suficientes para quitar as obrigações de curto prazo, caso fosse preciso.

Pelos dados ora apresentados, tem-se o seguinte cenário:



No gráfico acima, pode-se notar que a situação de curto prazo da Recuperanda durante o período de janeiro a março de 2020 garantia quase que a totalidade de suas obrigações correntes.

Podemos verificar através do gráfico, acima, que durante o período de janeiro a março de 2020, aproximadamente 99% de suas obrigações correntes estavam garantidas.

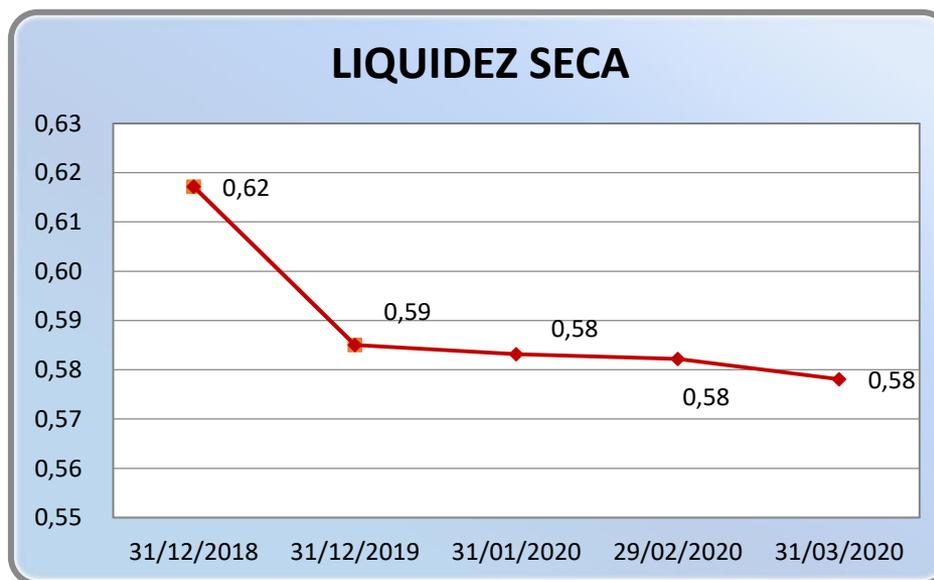
Índice de Liquidez Seca

Este índice exclui do cálculo apurado na liquidez corrente os valores dos estoques, por não apresentarem liquidez compatível com o grupo patrimonial onde estão inseridos.

O resultado de tal índice será, invariavelmente, igual ou menor do que o de liquidez corrente, sendo cauteloso com relação ao estoque para a liquidação de obrigações.

Pelos dados ora apresentados, tem-se o seguinte cenário:

O quadro, abaixo, mostra que as disponibilidades de curto prazo garantiam, durante o período de janeiro a março de 2020, apenas 58% das obrigações de curto prazo.



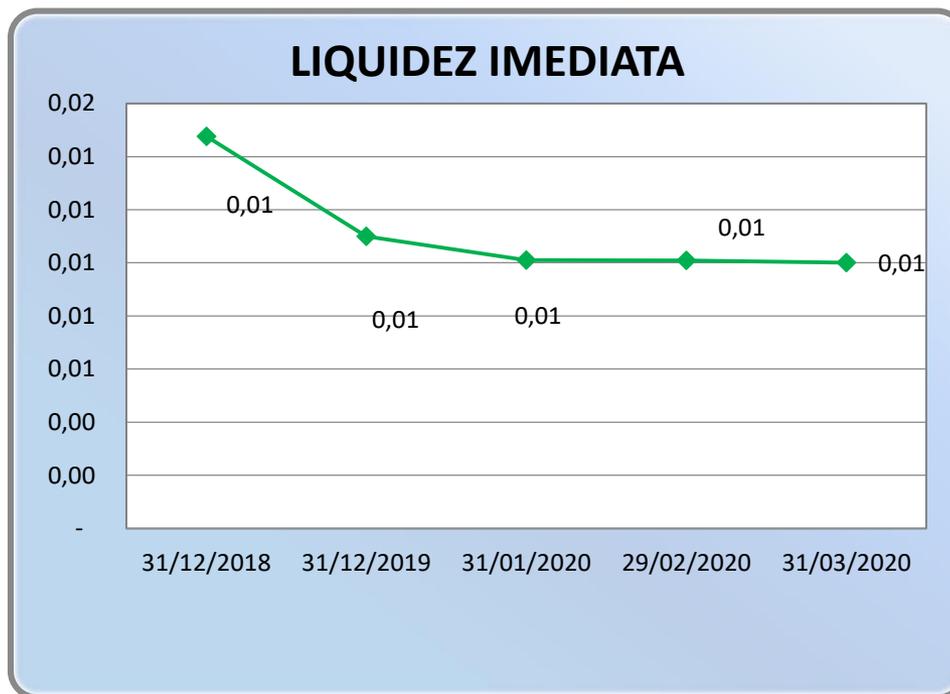
Índice de Liquidez Imediata

Este índice se apresenta conservador, posto que considera apenas os saldos de caixa, saldos bancários e aplicações financeiras de liquidez imediata para quitar as obrigações.

Além da conta “estoques”, tal índice exclui as contas de valores a receber, se tornando, portanto, um índice de grande importância para análise da real situação de liquidez de curto-prazo da empresa.

Pelos dados ora apresentados, tem-se o seguinte cenário:

Podemos verificar que durante todo o período analisado não havia possibilidade da empresa em garantir as suas obrigações de curto prazo.



Índice de Liquidez Geral

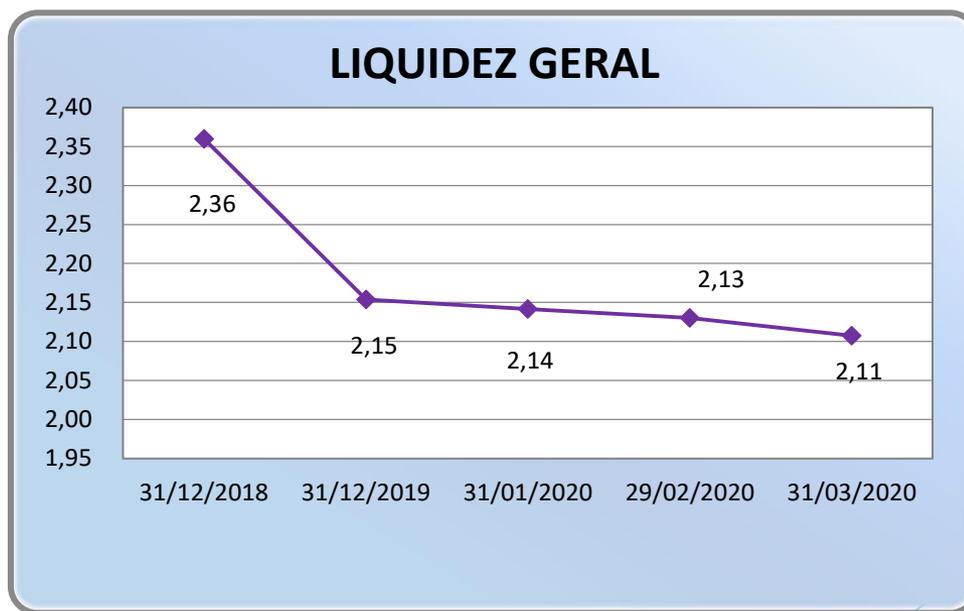
Este índice considera a situação da empresa num cenário geral de curto e longo prazo, incluindo no cálculo todos os seus direitos e obrigações (curto e longo prazo).

Cabe relatar que, a partir de 31/12/2008, em função da nova estrutura dos balanços patrimoniais promovida pela MP 449/2008, a fórmula da liquidez geral é obtida pela soma do ativo circulante e realizável em longo prazo, dividido pela soma do passivo circulante e passivo não circulante.

Pelos dados ora apresentados, tem-se o seguinte cenário:

Podemos observar no gráfico, abaixo, que durante todo o período analisado, a Recuperanda estava em uma hipotética situação favorável.

Este índice demonstra que para cada R\$ 1,00 de obrigações durante o período de janeiro a março havia aproximadamente R\$ 2,12 de disponibilidades de curto e longo prazos.



II – Do Panorama da Recuperanda

O pedido de recuperação judicial foi deferido na data de 29 de agosto de 2018.

A Recuperanda requereu a prorrogação do prazo de 180 dias de suspensão das ações e execuções, conhecido como Stay Period, na presente recuperação judicial.

Segundo informações fornecidas pelo contador, a empresa Recuperanda não tem participação no capital de outras empresas.

A empresa está inscrita no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

III – Balanço Patrimonial

- Ativo

ATIVO					
Circulante	18.259.759,01	17.769.922,35	17.750.690,60	17.747.301,75	17.748.761,64
Caixa e equivalentes de caixa	91.436,88	95.020,30	79.167,87	79.167,87	79.167,87
Banco conta movimento	235,97	46.159,97	46.159,97	46.159,97	46.159,97
Aplicações	163.506,78	55.928,12	55.928,12	55.928,12	55.928,12
Cientes	9.352.126,19	9.166.002,18	9.166.002,18	9.166.002,18	9.166.002,18
Adiantamentos	652.867,93	711.883,08	708.503,76	705.114,91	706.574,80
Créditos a receber	412.343,59	413.419,48	413.419,48	413.419,48	413.419,48
Estoques	7.587.241,67	7.281.509,22	7.281.509,22	7.281.509,22	7.281.509,22
Despesas Antecipadas					
Não Circulante	22.548.126,96	20.840.682,23	20.692.058,47	20.543.434,71	20.409.190,21
Investimentos	3.059.773,99	3.063.793,14	3.063.793,14	3.063.793,14	3.078.172,40
Imobilizado	20.610.567,52	20.678.337,52	20.678.337,52	20.678.337,52	20.678.337,52
Depreciação acumulada	-12.904.837,27	-14.684.071,15	-14.832.694,91	-14.981.318,67	-15.129.942,43
Intangível	11.782.622,72	11.782.622,72	11.782.622,72	11.782.622,72	11.782.622,72
Total do Ativo	40.807.885,97	38.610.604,58	38.442.749,07	38.290.736,46	38.157.951,85

• Passivo

PASSIVO	30/12/2018	31/12/2019	31/01/2020	29/02/2020	31/03/2020
Circulante	17.292.425,88	17.928.543,07	17.951.471,89	17.975.429,89	18.107.107,03
Empréstimos para capital de giro	1.652.929,96	1.864.274,11	1.914.580,12	1.937.783,91	2.064.171,40
Financiamentos	16.479,63	8.366,86	8.366,86	8.366,86	6.437,90
Fornecedores	233.815,48	174.998,73	162.481,69	166.233,82	173.040,82
Tributos e contribuições	2.131.678,80	2.577.852,37	2.577.852,37	2.577.550,65	2.577.578,18
Obrigações com pessoal	7.018.700,00	7.064.228,99	7.049.368,84	7.046.672,64	7.047.056,72
Contas a pagar	5.314.444,34	5.314.444,34	5.314.444,34	5.314.444,34	5.314.444,34
Alienação Fiduciária	924.377,67	924.377,67	924.377,67	924.377,67	924.377,67
Não Circulante	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Líquido	23.515.460,09	20.682.061,51	20.491.277,18	20.315.306,57	20.050.844,82
Capital Social	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00
Prejuízos acumulados	-2.583.521,51	-5.685.774,42	-5.876.558,75	-6.052.529,36	-6.316.991,11
Resultado do exercício	20.098.981,60	20.367.835,93	20.367.835,93	20.367.835,93	20.367.835,93
Total do Passivo	40.807.885,97	38.610.604,58	38.442.749,07	38.290.736,46	38.157.951,85

IV – Demonstração de Resultado do Exercício

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO	30/12/2018	31/12/2019	31/01/2020	29/02/2020	31/03/2020
Receita Bruta de Venda e Serviços	1.854.599,15				
Receita Financeiras	97.267,40	30.000,00			
Receita Bruta de Serviços					
Outras Receitas		1,00			
Receita	1.951.866,55	30.001,00	0,00	0,00	0,00
(-) Custos diretos da produção	-222.996,53				
(-) Despesas	-1.751.333,40	-66.339,27	-37.862,02	-24.321,05	-111.817,73
(-) Tributos	-82.671,99	-317,59		-288,85	
(-) Despesas Financeiras	-247.224,67			-57,40	-22,99
(-) Despesas Patrimoniais	-88.496,33	-148.623,76	-148.906,21	-148.623,76	-148.623,76
(-) Despesas com Fornecedores	-539.022,77	-5.594,08	-4.016,10	-2.679,55	-3.997,27
(-) Despesas com Consórcio	-11.193,46				
Despesas	-2.942.939,15	-220.874,70	-190.784,33	-175.970,61	-264.461,75
Prejuízo Líquido do Exercício	-991.072,60	-190.873,70	-190.784,33	-175.970,61	-264.461,75

V- Análise Final

As informações recebidas da Recuperanda ensejaram os comentários e gráficos, acima expostos.

Os índices de Liquidez são medidas de avaliação da capacidade financeira da empresa em satisfazer os compromissos para com terceiros, a partir da comparação entre os direitos realizáveis e as exigibilidades, uma apreciação sobre se a empresa tem capacidade de saldar suas dívidas.

A capacidade de pagamento divide-se em:

- Capacidade de pagamento em Curto Prazo (Índice de Liquidez Corrente e índice de Liquidez Seca);
- Capacidade de Pagamento em Longo Prazo (Índice de Liquidez Geral); e
- Capacidade de Pagamento em Prazo Imediato (Liquidez Imediata).

Conforme podemos observar através das análises realizadas nos Balanços Patrimoniais e DRE apresentados pela Recuperanda, a situação de curto prazo econômico-financeira da Recuperanda é grave.

Face o exposto, este Administrador Judicial consigna, neste ato, que manterá V.Exa. ciente da evolução dos fatos e em condições de tomar as medidas que se fizerem necessárias no momento oportuno.

MATUCH DE CARVALHO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Julio Matuch de Carvalho

Administrador Judicial

Rubem Pereira da Silva Junior

Economista

CORECON/RJ 07494